CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 023/2022

O Vereador **ROSIMAR JOSE LAHAS – CIDADANIA**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar o retorno do atendimento de médico e dentista na unidade de saúde, da comunidade de Caramuru, neste Município.

Santa Leopoldina/ES, 14 de março de 2022.

ROSIMAR JOSE LAHAS
Vereador – CIDADANIA
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 15/03/22
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A prestação de serviços médicos na unidade de saúde em referência é de fundamental importância para a comunidade de Caramuru, razão pela qual a volta do atendimento aos munícipes se revela imprescindível. No entanto, é preciso efetivá-la com a adoção de certas cautelas em virtude das recomendações da Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde e Governo do Estado do Espírito Santo, com a finalidade de reduzir o risco de contaminação e propagação do Novo Coronavírus.

Assim, espera-se o apoio dos demais Edis desse Parlamento e posterior acolhimento pelo Prefeito Municipal.